



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP**

CNPJ sob o nº 21.512.443/0001-31

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, LICENCIAMENTO ANUAL DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E INSTALAÇÕES PARA COMPOR SALAS TECNOLÓGICAS, COM GARANTIA DO FABRICANTE E DESENVOLVEDORES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES), PARA MODERNIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL, COM ÊNFASE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA OS ALUNOS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DA CIMASP.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ – CIMASP - pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.512.443/0001-31** com endereço na Av. Henriqueto Cardinali, 931, Bairro Varginha, CEP.: 37.501-150, Itajubá, estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Senhor Paulo Sergio da Silva, prefeito de São José do Alegre, produtor rural, brasileiro, casado, inscrito no RG MG 5.657.446 e CPF nº 789.003.366-49, residente e domiciliado a praça Nestor Daniel de Carvalho, 52, representando neste ato todos os municípios consorciados e a **EMPRESA MBR EDITORA EIRELI**, CNPJ: 08.532.854/0001-20 com sede à Rua Professor Francisco Assis Madeira, 234 – Centro – na cidade de Tietê/SP neste ato representada por seu representante legal o Sr. Moises Bernardo Rossi Vieira, RG 23.096.730-9 e CPF 198.227.608-84, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando o resultado da **Pregão Presencial nº. 011/2022**, conforme consta do Processo Administrativo nº **012/2022**, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **EMPRESA MBR EDITORA EIRELI CNPJ nº 08.532.854/0001-20**, por seu representante legal o Sr Moises Bernardo Rossi Vieira à saber:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONALIDADES

2.1 LOTE 01:

Kit para montagem de **Sala Tecnológica – Tipo I** contendo:

	Item	Descrição	Quant	Valor unit
L O T E 0 1	01	LOUSA DIGITAL – Com as seguintes especificações mínimas: Interativa Retro Iluminada com módulo de processamento digital embutido, com no mínimo de 20 Toques Simultâneos, livre de “Pontos Fantasma”, Vidro temperado antirreflexivo de fábrica, ou seja, sem uso de película, com dimensão mínima de 55 polegadas, com no mínimo 02 entradas HDMI, 03 entradas USB, sendo 02(duas) 2.0 e 01(uma) 3.0. O equipamento deve possuir Vida útil mínima de 50.000 horas, proporção de tela de 16:9, resolução de tela mínima de 4K. Deve possuir CPU integrada ao aparelho com Processador Intel i3 de 6ª geração ou superior, mínimo de 8GB de memória RAM, mínimo de 03 entradas USB 3.0, 1 porta LAN, mínimo de 120GB de armazenamento interno tipo SSD, deve possuir no mínimo 4 antenas Wi-Fi, Sistema Operacional Windows 10 ou superior. Deve possuir uma CPU Android interligada para que o professor possa fazer download de aplicativos para usá-los em sala de aula. Com respeito às funcionalidades, deve possuir software para uso do aparelho como lousa pelo qual o professor possa interagir e fazer anotações sobre vídeos, imagens e sites da internet. Deve permitir a interação com softwares tais como editores de texto, planilhas, apresentação de slides e navegadores. Deve permitir que o professor compartilhe as anotações com os alunos via e-mail, impressão ou através de gerador de QR Code para download direto no equipamento do aluno. Deve possuir função de espelhamento para transmitir, sem fio, o conteúdo de celulares, tablets e computadores para a lousa. A empresa deverá fornecer capacitação presencial em 2 etapas, semestrais, para todos os professores e coordenadores que venham a utilizar o	01	25.298,09

		equipamento. A empresa deve possuir plataforma EAD com o treinamento gravado em forma de vídeo para atender professores que venham a ingressar na rede posterior ao treinamento.		
	02	TABLET - Com as seguintes especificações mínimas: com processador mínimo Octa Core, 1.5GHz, mínimo de 3GB de memória interna, 64GB de armazenamento, tela mínima de 10” com resolução mínima de 1280 x 800 pixels, com Android 11 ou superior, deve ser capaz de suportar a instalação de um cartão de memória padrão MicroSD de 128GB ou superior; Chipset compatível com o sistema Android, Conectividade, compatível com os padrões IEEE 802.11 b/g/n; ter conexão 4G ou superior, suportar conexão Bluetooth, Gabinete deve possuir conector tipo-C, Câmera traseira com resolução mínima de 8,0 MP, Câmera frontal com resolução mínima de 5,0 MP, Sensores Acelerômetro, Carregador original do fabricante do tablet e o indicado para o modelo proposto, Carregador com chaveamento automático de tensão na faixa 100-240V e 50/60 Hz, possuir tomada em conformidade com a norma NBR 14136, sem uso de adaptadores, Bateria interna não removível com capacidade mínima de 6.000 mAh, Deve ser entregue com o sistema Operacional Android na versão 11 ou superior, permitir conexão de fone de ouvido utilizando conector padrão P2 estéreo devendo reproduzir, no mínimo, os seguintes formatos de áudio: MP3, M4A, AAC, OGG, WAV, WMV, Teclado Bluetooth, com bateria recarregável, original do fabricante do tablet, que possa ser usado solto ou acoplado à capa protetora. Capa de Proteção e Película Protetora para proteger a tela de riscos e quebras, ambos originais do fabricante do tablet. A capa deve possuir fechamento imantado, que acomode ao tablet e ao teclado, devendo ser dobrável de forma que o tablet possa ficar posicionado em ângulo de leitura de no mínimo 45 graus sobre a mesa, o modelo ofertado deverá ser certificado pela ANATEL e o certificado deverá ser apresentado somente do vencedor no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.	25	3.374,97
L O T E R I O	03	NOTEBOOK - Com as seguintes especificações mínimas: com Placa Mãe e Microprocessador com Frequência de operação interna mínima de 2,4 GHz; Deverá possuir o processador gráfico integrado; Processador com no mínimo 4 núcleos físicos; Deverá possuir no mínimo 2MB de Memória Cache; Deverá possuir, no mínimo, placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal; Possuir Chipset compatível com o sistema operacional Windows; Possuir no mínimo 4 GB de memória RAM, LPDDR3, com velocidade mínima de 1333MHZ; Deverá permitir a conexão de vídeo HDMI ou MINI HDMI; No mínimo 02 (duas) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) com tecnologia USB 3.0; Deverá possuir o Leitor de Cartões com tecnologia SD ou MicroSD para cartões de, no mínimo 32GB; Deverá possuir armazenamento interno tipo SSD ou EMMC com 120Gb ou superior; Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 14 polegadas; Deverá possuir Adaptador Wireless integrado ou comunicação wireless integrada padrão IEEE 802.11 b/g/n e Bluetooth 4.0.; Alto-falantes internos; Deverá possuir saída para fone de ouvido e entrada para microfone (podendo ser combo); Webcam integrada; Deverá possuir o teclado português (Brasil ABNT2) com a tecla “Ç”; Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte a função multi-toques; Deverá possuir teclado numérico; Deverá possuir o peso de no máximo de 2,0 Kg; Deverá possuir bateria interna de, no mínimo, 7000 mAh; Deverá ser instalado o Sistema Operacional Windows 10 Home ou Professional.	01	4.341,21
	04	MESA DIGITAL - - Com as seguintes especificações mínimas: Interativa, Material resistente em polietileno de alta resistência, tamanho máximo de 60 cm (altura) X 80 cm (comprimento) X 40 cm (largura), Tela Retro Iluminada com módulo de processamento digital embutido, com no mínimo de 20 Toques Simultâneos, Vidro temperado resistente e antirreflexivo de fábrica, ou seja, sem uso de película, com dimensão mínima de 32 polegadas. O equipamento deve possuir Vida útil mínima de 50.000 horas, proporção de tela de 16:9, resolução de tela mínima de 4K. Deve possuir uma CPU Android integrada. Deve permitir a interação com softwares tais como softwares educacionais, games educacionais, editores de texto, planilhas, apresentação de slides e navegadores.	01	22.360,21



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP**

CNPJ sob o nº21.512.443/0001-31

	05	GABINETE DE RECARGA - Com as seguintes especificações mínimas: de Tablets com Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de espessura; Gabinete Carrinho de recarga com 127cm x 60cm x 60cm (AxLxP); Pintura eletrostática a pó com secagem em estufa em alta temperatura; Kit de ventilação no teto com 2 ventiladores que possibilita exaustão rápida do calor interno; Possui porta e fundo em aço perfurados. O que possibilita saída do calor interno; Total mínimo de 25 divisórias verticais para carregamento.	01	8.666,42
L O T E 0 1	06	ACCESS POINT - Com as seguintes especificações mínimas: Wireless DualBand, Dispositivo de rede para realizar a interconexão de dispositivos sem fio a uma rede cabeada. Access Point com capacidade de ser montável em teto ou parede; mínimo duas bandas de 1148 Mbps simultâneos em 2.4 GHz e 2402 Mbps em 5 GHz totalizando velocidades de Wi-Fi de 3550 Mbps; Capacidade de disponibilizar roaming contínuo com mudança automática para o sinal ideal e suporta Power over Ethernet (802.3at) para uma implementação e instalação conveniente; Mínimo 8 fluxos espaciais para taxa de transferência multiusuário aumentada; Potência de Transmissão mínima CE de <20 dBm (2.4GHz) e <23 dBm (5GHz) e FCC de <26 dBm (2.4GHz) e <26 dBm (5 GHz); Certificação: CE, FCC, RoHS.	01	925, 27
VALOR UNITÁRIO DE CADA - KIT TIPO 01				145.965,45
QUANTIDADES DO KIT TIPO 01				100
VALOR TOTAL DO KIT TIPO 01				14.596.545,00

1.1. LOTE 01, ITEM 02

Kit para montagem de **Sala Tecnológica – Tipo II** contendo:

	Item	Descrição	Quant	Valor unit
L O T E 0 1	01	LOUSA DIGITAL - Com as seguintes especificações mínimas: Interativa Retro Iluminada com módulo de processamento digital embutido, com no mínimo de 20 Toques Simultâneos, livre de “Pontos Fantasma”, Vidro temperado antirreflexivo de fábrica, ou seja, sem uso de película, com dimensão mínima de 55 polegadas, com no mínimo 02 entradas HDMI, 03 entradas USB, sendo 02(duas) 2.0 e 01(uma) 3.0. O equipamento deve possuir Vida útil mínima de 50.000 horas, proporção de tela de 16:9, resolução de tela mínima de 4K. Deve possuir CPU integrada ao aparelho com Processador Intel i3 de 6ª geração ou superior, mínimo de 8GB de memória RAM, mínimo de 03 entradas USB 3.0, 1 porta LAN, mínimo de 120GB de armazenamento interno tipo SSD, deve possuir no mínimo 4 antenas Wi-Fi, Sistema Operacional Windows 10 ou superior. Deve possuir uma CPU Android interligada para que o professor possa fazer download de aplicativos para usá-los em sala de aula. Com respeito às funcionalidades, deve possuir software para uso do aparelho como lousa pelo qual o professor possa interagir e fazer anotações sobre vídeos, imagens e sites da internet. Deve permitir a interação com softwares tais como editores de texto, planilhas, apresentação de slides e navegadores. Deve permitir que o professor compartilhe as anotações com os alunos via e-mail, impressão ou através de gerador de QR Code para download direto no equipamento do aluno. Deve possuir função de espelhamento para transmitir, sem fio, o conteúdo de celulares, tablets e computadores para a lousa. A empresa deverá fornecer capacitação presencial em 2 etapas, semestrais, para todos os professores e coordenadores que venham a	01	25.298,09

		utilizar o equipamento. A empresa deve possuir plataforma EAD com o treinamento gravado em forma de vídeo para atender professores que venham a ingressar na rede posterior ao treinamento.		
	02	TABLET - Com as seguintes especificações mínimas: com processador mínimo Octa Core, 1.5GHz, mínimo de 3GB de memória interna, 64GB de armazenamento, tela mínima de 10” com resolução mínima de 1280 x 800 pixels, com Android 11 ou superior, deve ser capaz de suportar a instalação de um cartão de memória padrão MicroSD de 128GB ou superior; Chipset compatível com o sistema Android, Conectividade, compatível com os padrões IEEE 802.11 b/g/n; ter conexão 4G ou superior, suportar conexão Bluetooth, Gabinete deve possuir conector tipo-C, Câmera traseira com resolução mínima de 8,0 MP, Câmera frontal com resolução mínima de 5,0 MP, Sensores Acelerômetro, Carregador original do fabricante do tablet e o indicado para o modelo proposto, Carregador com chaveamento automático de tensão na faixa 100-240V e 50/60 Hz, possuir tomada em conformidade com a norma NBR 14136, sem uso de adaptadores, Bateria interna não removível com capacidade mínima de 6.000 mAh, Deve ser entregue com o sistema Operacional Android na versão 11 ou superior, permitir conexão de fone de ouvido utilizando conector padrão P2 estéreo devendo reproduzir, no mínimo, os seguintes formatos de áudio: MP3, M4A, AAC, OGG, WAV, WMV, Teclado Bluetooth, com bateria recarregável, original do fabricante do tablet, que possa ser usado solto ou acoplado à capa protetora. Capa de Proteção e Película Protetora para proteger a tela de riscos e quebras, ambos originais do fabricante do tablet. A capa deve possuir fechamento imantado, que acomode ao tablet e ao teclado, devendo ser dobrável de forma que o tablet possa ficar posicionado em ângulo de leitura de no mínimo 45 graus sobre a mesa, o modelo ofertado deverá ser certificado pela ANATEL e o certificado deverá ser apresentado somente do vencedor no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.	40	3.374,97
L O T E R I O	03	NOTEBOOK - Com as seguintes especificações mínimas: com Placa Mãe e Microprocessador com Frequência de operação interna mínima de 2,4 GHz; Deverá possuir o processador gráfico integrado; Processador com no mínimo 4 núcleos físicos; Deverá possuir no mínimo 2MB de Memória Cache; Deverá possuir, no mínimo, placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal; Possuir Chipset compatível com o sistema operacional Windows; Possuir no mínimo 4 GB de memória RAM, LPDDR3, com velocidade mínima de 1333MHZ; Deverá permitir a conexão de vídeo HDMI ou MINI HDMI; No mínimo 02 (duas) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) com tecnologia USB 3.0; Deverá possuir o Leitor de Cartões com tecnologia SD ou MicroSD para cartões de, no mínimo 32GB; Deverá possuir armazenamento interno tipo SSD ou EMMC com 120Gb ou superior; Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 14 polegadas; Deverá possuir Adaptador Wireless integrado ou comunicação wireless integrada padrão IEEE 802.11 b/g/n e Bluetooth 4.0.; Alto-falantes internos; Deverá possuir saída para fone de ouvido e entrada para microfone (podendo ser combo); Webcam	01	4.341,21

		integrada; Deverá possuir o teclado português (Brasil ABNT2) com a tecla “Ç”; Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte a função multi-toques; Deverá possuir teclado numérico; Deverá possuir o peso de no máximo de 2,0 Kg; Deverá possuir bateria interna de, no mínimo, 7000 mAh; Deverá ser instalado o Sistema Operacional Windows 10 Home ou Professional.		
	04	MESA DIGITAL - Com as seguintes especificações mínimas: Interativa, Material resistente em polietileno de alta resistência, tamanho mínimo de 60 cm (altura) X 80 cm (comprimento) X 40 cm (largura), Tela Retro Iluminada com módulo de processamento digital embutido, com no mínimo de 20 Toques Simultâneos, Vidro temperado resistente e antirreflexivo de fábrica, ou seja, sem uso de película, com dimensão mínima de 32 polegadas. O equipamento deve possuir Vida útil mínima de 50.000 horas, proporção de tela de 16:9, resolução de tela mínima de 4K. Deve possuir uma CPU Android integrada. Deve permitir a interação com softwares tais como softwares educacionais, games educacionais, editores de texto, planilhas, apresentação de slides e navegadores.	01	22.360,21
L O T E 0 1	05	GABINETE DE RECARGA - Com as seguintes especificações mínimas: de Tablets com Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de espessura; Gabinete Carrinho de recarga com 127cm x 60cm x 60cm (AxLxP); Pintura eletrostática a pó com secagem em estufa em alta temperatura; Kit de ventilação no teto com 2 ventiladores que possibilita exaustão rápida do calor interno; Possui porta e fundo em aço perfurados. O que possibilita saída do calor interno; Total mínimo de 40 divisórias verticais para carregamento.	01	11.130,97
	06	ACCESS POINT - Com as seguintes especificações mínimas: Wireless DualBand, Dispositivo de rede para realizar a interconexão de dispositivos sem fio a uma rede cabeada. Access Point com capacidade de ser montável em teto ou parede; mínimo duas bandas de 1148 Mbps simultâneos em 2.4 GHz e 2402 Mbps em 5 GHz totalizando velocidades de Wi-Fi de 3550 Mbps; Capacidade de disponibilizar roaming contínuo com mudança automática para o sinal ideal e suporta Power over Ethernet (802.3at) para uma implementação e instalação conveniente; Mínimo 8 fluxos espaciais para taxa de transferência multiusuário aumentada; Potência de Transmissão mínima CE de <20 dBm (2.4GHz) e <23 dBm (5GHz) e FCC de <26 dBm (2.4GHz) e <26 dBm (5 GHz); Certificação: CE, FCC, RoHS.	01	925,27
VALOR UNITÁRIO DE CADA - KIT TIPO 02				199.054,55
QUANTIDADES DO KIT TIPO 02				100
VALOR TOTAL DO KIT TIPO 02				19.905.455,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 = (KIT 01 + KIT 02) = (14.596.545,00 + 19.905.455,00)				34.502.000,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP**

CNPJ sob o nº21.512.443/0001-31

LOTE 02				
L	Item	Descrição	Quant	Valor unitário
O	01	Licenciamento anual de software educacional gamificado, tipo App, em concordância com a BNCC, que auxilie no desenvolvimento das competências específicas do componente de língua portuguesa, com foco nos anos iniciais do ensino fundamental, contemplando as funcionalidades descritas neste termo.	22.712	567,48
T	02	Licenciamento anual de software educacional de conteúdo complementar para consolidação da alfabetização e habilidades essenciais referentes à base curricular do ensino infantil, 1º ao 3º ano do ensino fundamental e educação inclusiva, abrangendo transtorno do espectro autista (TEA), distúrbio de déficit de atenção (DDA) e transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), contemplando as funcionalidades descritas neste termo.	15.605	567,48
E	03	Licenciamento anual de solução digital gamificada de conteúdo complementar para consolidação das competências e habilidades essenciais referentes à base curricular do ensino fundamental, abrangendo: Sistema de Ensino Bilíngue na metodologia CLIL, incluindo material didático aplicado, contemplando as funcionalidades descritas neste termo.	22.712	469,79
0	VALOR TOTAL DO LOTE 02 =			32.414.000,00
2				

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 66.916.000,00).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento e/ou contrato de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento dos produtos/serviços será conforme solicitação da Secretaria Municipal de.....

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma, ou seja de 19/12/2022 a 19/12/2023.

4. Os valores devidos pelo Município de CIMASP serão pagos em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023.

6.1. As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão na Lei Orçamentária Anual - (LOA).

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP**

CNPJ sob o nº21.512.443/0001-31

- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total;
 - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o CIMASP pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do CIMASP.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 011/2022.
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 011/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.
12. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
13. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Moises Bernardo Rossi Vieira, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá 19 de dezembro 2022.

Paulo Sergio da Silva
Presidente do CIMASP
CNPJ nº 21.512.443/0001-31

Moises Bernardo Rossi
MBR EDITORA EIRELI
CNPJ: 08.532.854/0001-20

